

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ADM. LUIZ CORREIA LEANDRO

PROJETO DE LEI Nº 001/93 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

Denomina rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE OR:

ART. 1º - Fica denominada de Pedro Alves Pereira (Pedro Orelha), a rua que se inicia na Vicente Alves Costa, localizada no bairro Patos.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 02 de fevereiro de 1993.

Joaquim Inácio Neto
Joaquim Inácio Neto
Vereador

APROVADO
Em 17/02/93

Recebido em 10.03.93.